



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 45, de 11 de junho de 2018

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), no uso das atribuições previstas no Art. 26º, letra "c", do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo número 23071.005078/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar número 23071.005078/2018-10, designada pela Portaria número 40, de 12 de abril de 2018, publicada no sítio eletrônico do ICSA em 12 de abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício número 01/2018 de 08 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação¹.



Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
Diretor

¹ Publicada no sítio eletrônico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), na data de 11/06/2018, podendo ser consultada no seguinte endereço:
www.ufjf.br/icsagv/documentos/portarias/